



ANEXO 2 - LISTA DE DOCUMENTOS

A. ETAPAS PARA COMPOSIÇÃO DE DOCUMENTOS

1º Passo: Identifique, a partir da descrição abaixo, **qual é o seu Perfil de Estudante (1, 2 ou 3)**, a partir da referência se tem (ou não) Cadastro na PROAE e/ou de sua modalidade de ingresso na UFBA. Em cada um daqueles perfis, terá a detalhada descrição das possibilidades.

| | |
|--------------------------|--|
| Perfil 1 (P1) | <ul style="list-style-type: none">▪ Não tenho cadastro na PROAE;▪ Tenho cadastro na PROAE há mais de 1 ano;▪ Ingressei por renda <i>per capita</i> na UFBA há mais de 1 ano – CSOR/UFBA;▪ Ingressei por renda <i>per capita</i> na UFBA – CADÚnico; |
| Perfil 2 (P2) | <ul style="list-style-type: none">▪ Tenho cadastro na PROAE há menos de 1 ano; |
| Perfil 3 (P3) | <ul style="list-style-type: none">▪ Ingressei por renda <i>per capita</i> na UFBA há menos de 1 ano; |

2º Passo: Feito isto, o próximo passo é identificar quanto e quem são as pessoas que compõem seu núcleo familiar e, se possuir idade superior a 18 anos, qual a relação de vínculo de trabalho.

| Nome | Parentesco | Relação de trabalho e renda |
|--|------------|---|
| Nome do membro familiar (incluindo o estudante) | Relação | Se não aufera renda Se trabalhador(es) assalariado(s) Se trabalhador(es) rurais Se produtor(es) rural(is) Se trabalhador(es) autônomo(s) e/ou Se Profissional(is) liberal(is) Se beneficiário da Previdência Se a renda é advinda de aluguel ou arrendamento |

3º Passo: Já devidamente identificado qual o (i) seu perfil de estudante, para fins de análise socioeconômica na PROAE, (ii) quem são os membros do núcleo familiar e sua relação de trabalho e renda, a/o estudante **deverá reunir toda a documentação**, conforme cada tipo de documento:

| TIPO DE DOCUMENTO | CARACTERÍSTICA |
|---|--|
| I - Documentos do núcleo familiar | Trata-se de documentos gerais do núcleo familiar da/o estudante relativos a moradia e despesas correntes. |
| II - Documentos dos membros do núcleo familiar | Trata-se de documentos, de cada um dos membros familiares da/o estudante, relativos a situação básica e de trabalho e renda. |
| III – Documento simplificado | Trata-se de documentos autodeclarado pelo estudante com relação a situação de Cadastro na PROAE ou ingresso na UFBA. |



ANEXO 2 - LISTA DE DOCUMENTOS

B. PERFIL DE ESTUDANTE¹

B.1 - PERFIL 1

- Não tem Cadastro na PROAE; ou
- Tem Cadastro na PROAE há mais de 1 ano; ou
- Ingresso por Renda *Per Capita* na UFBA há mais De 1 Ano – CSOR/UFBA; ou
- Ingresso Por Renda *Per Capita* na UFBA - CADÚnico:

Descrição:

- Não tem cadastro na PROAE:** São estudantes da UFBA que nunca submeteu à PROAE documentação para comprovação situação de vulnerabilidade socioeconômica de seu núcleo familiar.
- Tem cadastro na PROAE há mais de 1 ano:** São estudantes da UFBA que submeteram documentação à PROAE sendo considerado APTO, mas que o mérito da análise socioeconômica foi realizado no período anterior ao dos últimos 2 (dois) semestres (**isto é, anterior a 2018.1**).
- Ingresso por renda *per capita* na UFBA há mais de 1 ano – CSOR/UFBA:** São estudantes que ingressaram na UFBA por renda *per capita* (categorias “Am” “Bm” “Amd”), no período anterior ao dos últimos 2 (dois) semestres (**isto é, anterior a 2018.1**), na modalidade de comprovação documental realizada pela equipe da Coordenação de Seleção e Orientação– CSOR/UFBA.
- Ingresso por renda *per capita* - CADÚnico:** São estudantes que ingressaram na UFBA por renda *per capita* (categorias “Am” “Bm” “Amd”), **independente do ano de ingresso**, na modalidade de comprovação documental realizada a partir do Cadastro Único para Programas Sociais – CADÚnico.

Obs. 1: O item “I” corresponde a documentação de todos os membros e, por isso, só é necessário a entrega de **uma única via** para todo o núcleo familiar. Por outro lado, para o item “II” é necessário que, para cada membro do núcleo familiar, tomando como referência sua relação (ou não) de trabalho e renda, entregar separadamente.

Obs. 2: Cada tipo de documento (I e II) dá acesso a um *hiperlink* (no quadro à direita). Este funcionará, além de uma listagem de documentos a serem entregues (conforme obs. 1), **como um *check list*** a fim de que a/o estudante possa entregar na ordem sugerida e marcar se há pendência (ou não) de documento.

| | |
|---|---|
| I - Documentos do núcleo familiar | G – Documentos sobre o núcleo familiar |
| II - Documentos de CADA membro do núcleo familiar (inclusive da/o estudante) | P1 – Idade inferior a 18 anos (criança e adolescente) P1 – Não aufere renda P1 – Trabalhador(es) assalariado(s) P1 – Trabalhador(es) rural(is) P1 – Produtor(es) rural(is) P1 – Trabalhador(es/as) informal(is) P1 – Trabalhador(es) autônomo(s) e/ou Profissional(is) liberal(is) P1 – Beneficiário da Previdência P1 – Renda advinda de aluguel ou arrendamento P1 - Estrangeiro |

¹ O semestre de referência para contagem do tempo será sempre o de vigência do pleito (isto é, 2019.1).



ANEXO 2 - LISTA DE DOCUMENTOS

B.2 - **PERFIL 2**

- Tem Cadastro há menos de 1 Ano

Descrição: São estudantes que tiveram sua análise de vulnerabilidade socioeconômica realizada pela equipe da PROAE, até nos últimos 2 (dois) semestres letivos da UFBA.

Obs. 1: O item “III” corresponde a documentação já disponível no arquivo da PROAE e, por isso, só é necessário a entrega de **uma única via** da declaração.

| | |
|------------------------------|---|
| III – Documento simplificado | P2 - Declaração de cadastro na PROAE há menos de um ano |
|------------------------------|---|

Obs. 2: No caso de ter havido mudança de composição do núcleo familiar, a/o estudante deverá apresentar uma outra declaração esclarecendo o fato novo, bem como apresentar documentação comprobatória.

B.3 **PERFIL 3**

- Ingresso Por Renda *Per Capita* há menos de 1 ano (Exceto CADÚnico)

Descrição: São estudantes que ingressaram na UFBA por renda *per capita* (categorias “Am” “Bm” “Amd”), no período entre um dos últimos 2 (dois) semestres (**isto é, 2018.1 a 2018.2**), na modalidade de comprovação documental realizada pela equipe da Coordenação de Seleção e Orientação – CSOR/UFBA. Nesse sentido, portanto, o semestre de referência para contagem do tempo será sempre o de vigência do pleito.

Obs. 1: O item “I” corresponde a documentação de todos os membros e, por isso, só é necessário a entrega de **uma única via** para todo o núcleo familiar. De igual forma, para o item “II” é necessário apresentar **uma única via**.

Obs. 2: Cada tipo de documento (I e III) dá acesso a um *hiperlink* (no quadro à direita). Este funcionará, além de uma listagem de documentos a serem entregues (conforme obs. 1), **como um *check list*** a fim de que a/o estudante possa entregar na ordem sugerida e marcar se há pendência (ou não) de documento.

| | |
|-----------------------------------|--|
| I - Documentos do núcleo familiar | G – Documentos sobre o núcleo familiar |
| III – Documento simplificado | P3 – Declaração de Espelho de Renda |